Vendas 1 - Aferitec

De: assistec@mitutoyo.com.br

Enviado em: quinta-feira, 25 de junho de 2020 16:23 **Para:** assistec@mitutoyo.com.br; Vendas 1 - Aferitec

Assunto: Orçamento 100133

MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA

--- O R C A M E N T O ---

Suzano: 25/06/2020 Implantado em: 25/06/2020 Hora: 16:22:28

Para

AFERITEC COMPROVACOES METROLOGICAS E COM 16.782 ORÇAMENTO No: 100.133 /Dat

CNPJ: 00225796000180

ATT: MICHEL FELIPE N.F. Cliente:

Depto.:

Fax: Fone: 19-2533-5515

Utilize o link abaixo para acompanhar seu orcamento:

http://wa.mitutoyo.com.br/scripts/mtt.wsc/WService=wa/web/esat001.htm?id=0x0000000

003a2b100

01

Conforme solicitação de orçamento para assistência técnica, informamos:

Item Codigo	Descricao		Qtd	Va	alor	Pre	visao
01 PADRAO	PADRAO DE RUGOSIDADE MAI Calibração	HR	1,0	120	0,00	16	dias
Total Calibração.	: R	 \$ [****120,00]			
Dados das Peças		Qt 	Pre Uni	%ICMS	%IPI 		Total

Total do Orçamento.....: R\$ [*****120,00]
Condição de Pagamento.....: 28 DDL

DESCRICAO DO(S) SERVICO(S):

01 CERTIFICADO ANTERIOR 03120/19 CALIBRAÇÃO (PADRÕES RASTREAVEIS) "SERVICO NAO CREDENCIADO PELA RBC"

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COMUNICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE OS VALORES DESTACADOS EM NOSSOS ORÇAMENTOS SÃO UMA PRÉVIA DO NOSSO FATURAMENTO, ONDE INCIDIRÁ A NF-S (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E/OU DANFE DE FATURAMENTO DAS PEÇAS QUE FORAM SUBSTITUÍDAS NO CONSERTO COM A SUA RESPECTIVA TRIBUTAÇÃO (ICMS,IPI).SENDO ASSIM, ENVIAR OS PEDIDOS SEPARADOS 01 PARA SERVIÇO E 01 PARA AS PEÇAS.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

NOS ORÇAMENTOS DE CONSERTO/MANUTENÇÃO OS PRAZOS DE ENTREGA ESTARÃO SUJEITOS A ALTERAÇÃO SE NO ATO DO CONSERTO FOR DETECTADO A NECESSIDADE DE TROCAR MAIS PEÇAS / IMPORTAÇÃO DE PEÇAS

GARANTIA DO SERVIÇO: 90 DIAS (REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO)

FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 500,00 POR NOTA (SERVIÇO E VENDA) VALORES INFERIORES, SOMENTE PAGAMENTO À VISTA

OS SERVIÇOS SOMENTE SERÃO EXECUTADOS MEDIANTE A APROVAÇÃO FORMAL DO ORÇAMENTO.

NO PEDIDO INFORMAR A DATA LIMITE DE FATURAMENTO E E-MAIL PARA O ENVIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

APÓS A CONCLUSÃO DO SERVIÇO O PRODUTO DEVERÁ SER RETIRADO EM ATÉ 30 DIAS, CASO NÃO SEJA RETIRADO NO PRAZO, O MESMO FICARÁ EM NOSSO PODER E VENDIDO PARA COBRIR AS DESPESAS DO SERVIÇO EFETUADO.

O CLIENTE QUE POSSUIR DATA LIMITE PARA FATURAMENTO DEVERÁ IMPRETERIVELMENTE REALIZAR A RETIRADA DO MATERIAL ATÉ ESTA DATA PARA QUE NÃO COMPROMETA O NOSSO FECHAMENTO FISCAL.

OS CLIENTES QUE SÓ AUTORIZAM O FATURAMENTO MEDIANTE O ENVIO DE FRS, RA, BOLETIM DE MEDIÇÃO, DEVERÃO FAZER A EMISSÃO DO DOCUMENTO ATÉ A DATA DA COLETA DOS MATERIAIS

POIS NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO A LIBERAÇÃO/COLETA SEM A AUTORIZAÇÃO DE FATURAMENTO,

UMA VEZ QUE O SERVIÇO ESTÁ EXECUTADO E MATERIAL COLETADO O FATURAMENTO SERÁ DE IMEDIATO

1- DADOS PARA FATURAMENTO E EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE REMESSA: MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA

CNPJ: 59.408.005/0002-81

RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ 1555 ? KM 68,5

VILA SOL NASCENTE / SUZANO / SP / CEP: 08655-000

2- APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE REMESSA, O ARQUIVO XML DEVERÁ SER ENVIADO NO E-MAIL: NFESZ@MITUTOYO.COM.BR

SÓ RECEBEREMOS MATERIAIS COM NOTA FISCAL, SE ESTIVEREM SEM ESTE DOCUMENTO OS MESMOS SERÃO RECUSADOS.

- 3- EMITIMOS NOTAS DE SERVIÇO ATÉ O DIA 25 DO MÊS VIGENTE.
- 4- NÃO EMITIMOS NOTAS DE RETORNO NO PRIMEIRO E ÚLTIMOS 02 DIAS ÚTEIS DO MÊS, PORTANTO NÃO AGENDAR NENHUMA COLETA PARA ESTAS DATAS.
- 5- HORÁRIOS PARA ENTREGAS E COLETAS:

MANHÃ: 08:00 ? 11:00HS TARDE: 13:00 ? 16:30HS

NA RETIRADA DO(S) PRODUTO (S) É IMPRESCINDIVEL INFORMAR O NÚMERO DO ORÇAMENTO OU O CNPJ DA EMPRESA.

NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE CLIENTES E FORNECEDORES TRAJANDO BERMUDAS, CAMISETA REGATA, CHINELOS/SANDÁLIAS E SEM O RG.

6- EMISSÕES DE 2ª VIA DE CERTIFICADOS, CORREÇÃO OU SUPLEMENTOS SERÃO

COBRADAS R\$ 30,00 DO ANO VIGENTE OU R\$ 35,00 DOS ANOS ANTERIORES + VALOR SEDEX

- 7 SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE QUE NÃO FOREM REALIZADOS POR PROBLEMAS DO CONTRATANTE, TAIS COMO: PARADAS DE MÁQUINAS, INSDISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS ENTRE OUTROS, DARÃO A MITUTOYO O DIREITO DE COBRAR OS CUSTOS COM O DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HORAS TÉCNICAS.
- 8 AS CALIBRAÇÕES SERÃO EXECUTADAS CONFORME OS PROCEDIMENTOS DA MITUTOYO. CASO HAJA A NECESSIDADE DE CALIBRAR EM PONTOS ESPECÍFICOS, ESSAS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER PASSADAS ANTES DA APROVAÇÃO DA COTAÇÃO, CONTUDO, POSSÍVEIS CUSTOS ADICIONAIS, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO SOLICITADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.
- 9 APÓS REALIZADO O SERVIÇO, A MITUTOYO INFORMARÁ AO CLIENTE QUANDO OS EQUIPAMENTOS ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA A COLETA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE A CONTRATAÇÃO DA TRANSPORTADORA E OS CUSTOS DESSE TRANSPORTE, NÃO RESPONSABILIZANDO A MITUTOYO POR POSSÍVEIS DANOS DECORRENTES DO TRANSPORTE.
- 10 PAGAMENTOS À VISTA DEVERÃO SER FEITOS POR DEPÓSITO BANCÁRIO:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2434-1

CONTA CORRENTE: 424-3 CNPJ: 59.408.005/0002-81

CONTATOS:

APROVAÇÕES E ORÇAMENTOS: assistec@mitutoyo.com.br PATRICIA / JAIR - TELEFONES: (11) 4746-5955 / 5957

RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO: assistec_exp@mitutoyo.com.br JULIA - TELEFONE (11) 4746-5958

ISO 9001 E ISO 14001 - A GARANTIA DE UM SISTEMA DE GESTAO VOLTADA PARA O CLIENTE

Vendas 1 - Aferitec

De: Laboratório de Calibração 115 <suiclab@sp.senai.br>

Enviado em: quinta-feira, 25 de junho de 2020 16:27

Para: Vendas 1 - Aferitec
Cc: Leandro Sousa da Silva

Assunto: RE: Padrão de Rugosidade PA-006

Boa tarde Michael;

Segue o valor para calibração.

1 padrão de rugosidade (Ra e Rz) = R\$180,00 Calibração com rastreabilidade ao INMETRO

Prazo = 5 dias

Pagamento = 30 dias

Estando de acordo, por favor, nos informar para emitirmos a proposta formalizada.

Atenciosamente;



De: Vendas 1 - Aferitec <vendas1@aferitec.com.br> **Enviado:** quinta-feira, 25 de junho de 2020 15:27

Para: Laboratório de Calibração 115 < suiclab@sp.senai.br>

Assunto: Padrão de Rugosidade PA-006

Prezados, boa tarde!

Poderia orçar a calibração de 01 Padrão de Rugosidade, por gentileza?

Especificações anexo.

Att,



Rua César Ladeira, 183 Bairro Paulicéia – Piracicaba | SP

+ 55 19 2533 5515 **DIRETO** +55 19 3422 0215 **PABX**

www.aferitec.com.br

AVISO LEGAL:

Esta mensagem do SESI-SP e SENAI-SP, Incluindo seus anexos, e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, eliminando o seu conteudo de sua base de dados, registros ou sistema de controle. Informacoes transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, nao havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de virus, interceptacao ou interferencia, nao podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao SESI-SP e SENAI-SP com relacao ao seu conteudo.

DISCLAIMER:

The information contained in this e-mail and any attachments is confidential and may contain proprietary information. It is meant solely for the intended recipient. Access to this e-mail by anyone else is unauthorized. If you are not the intended recipient, any disclosure, copying, distribution or any action taken or omitted in reliance on this, is prohibited and may be unlawfull. If you received this message by mistake, we ask you to return this e-mail and proceed to the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. No warranty is given that this e-mail is free of viruses and no liability or responsibility is accepted if information or data is, for whatever reason corrupted or does not reach its intended recipient.

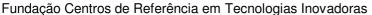


Cotação para Serviços Tecnológicos

n.º 0906/20

Data da Emissão: 25/06/20

Revisão n.º 00 / 00



Campus da UFSC, s/n° - Setor C - Caixa Postal 5053 - Trindade - 88040-970 - Florianópolis

CNPJ: 78.626.363/0001-24 / IE: 251.378.241 Fone: (48) 3239-2121 Email: metrologia@certi.org.br

Folha 1 de 3

Cliente: AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua César Ladeira, 183 CNPJ: 00.225.796/0001-80 Bairro: Paulicéia

I.E: 535.189.879.111

Cidade: Piracicaba Contato: Michel Felipe

Estado: SP CEP 13.424-385

Fone: 19-2533-5515 E-mail: vendas1@aferitec.com.br

Observações:

- 2 Os Serviços serão iniciados somente após sua aprovação formal até 02/07/2020 e repasse formal do[s] número[s] de IDENTIFICAÇÃO do[s] equipamento[s].
- 3 Informar o número desta cotação no seu pedido / documento de aprovação.
- 4 Os materiais / equipamentos deverão chegar na Fundação CERTI com 1 (um) dia de antecedência.

Descrição do Serviço		Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	С	Confirn	naçã	0
Padrao de Rugosidade		1	475,00	475,00		Sim	N	ão
Sugestão de Código NCM para Nota Fiscal de Transporte:	90318012					Siiii	IN.	αU

Resumo Proced.: CMI-LMD-PC-245: Calib. de parâmetros usuais, por comparação, utilizando Máquina de Medir Rugosidade.

Cap. de Med. e Cal (CMC)*: Doc. Emitido: Certificado de Calibração RBC/INMETRO

* O desempenho do instrumento/sistema de medição durante a calibração poderá afetar o valor final da incerteza de medição.

COTAÇÕES NÃO CONFIRMADAS SERÃO SUBMETIDAS A REAGENDAMENTO.

Itens não recebidos até a data de início serão submetidos a reagendamento.

TOTAL R\$ 475.00

Validade	Prazo Aprovação	Previsão Início	Previsão Término	Prazo Pagamento	Frete pago por:	
02/07/2020	02/07/2020	07/07/2020	12/07/2020	30 dias	CLIENTE	

A proponente não está obrigada ao cumprimento da presente cotação, ficando sua execução condicionada a aprovação do cadastro da Contratante.

Éverton I. Caetano Agente de Negócios



Cotação para Serviços Tecnológicos

n.º 0906/20

Data da Emissão: 25/06/20

Revisão n.º 00 / 00



Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras

Campus da UFSC, s/n° - Setor C - Caixa Postal 5053 - Trindade - 88040-970 - Florianópolis

CNPJ: 78.626.363/0001-24 / IE: 251.378.241 Fone: (48) 3239-2121 Email: metrologia@certi.org.br **Folha 2 de 3**

Cliente: AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua César Ladeira, 183 CNPJ: 00.225.796/0001-80

Bairro: **Paulicéia** I.E: **535.189.879.111**

Cidade: Piracicaba Contato: Michel Felipe

Estado: **SP** CEP **13.424-385**

Fone: 19-2533-5515 Fax: E-mail: vendas1@aferitec.com.br

APROVAÇÃO DA COTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

nformações importantes para a Emissão de Certificado/Relatório e para execução do serviço:
los casos em que o solicitante for diferente do contratante, preencher os dados abaixo:
olicitante:
NPJ:
lF:
Pbservações: (Se necessário utilizar este campo para informações importantes, como pontos de medição, faixa a ser calibrada, etc)
Aprovação:
) Cotação Assinada sem pedido de compras.
) Número do Pedido de Compras (enviar pedido junto com esta aprovação):
<u> </u>

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL DE TRANSPORTE PARA ENVIO DO MATERIAL

Responsável pela aprovação ou usuário

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Remessa de mercadoria ou bem para conserto ou reparo;

CFOP: 5915(Para clientes de SC) 6915 (Para clientes fora do Estado de SC);

Endereço para envio: Verificar o topo desta cotação.

Endereço eletrônico pra envio da DANFE: recebimento@certi.org.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O FATURAMENTO

Quaisquer particularidades fiscais ou financeiras precisam ser repassadas previamente à CERTI antes execução dos serviços.

Assinale a condição de pagamento desejada: () Boleto Bancário / () Depósito em Conta - Banco do Brasil - AG. 3425-8 / CC. 203.101-9

Para reclamações ou sugestões, utilize o canal da ouvidoria: ouvidoria.cmi@certi.org.br

Esta cotação foi emitida a partir do Sistema CALI-LAB.

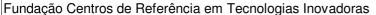


Cotação para Serviços Tecnológicos

n.º 0906/20

Data da Emissão: 25/06/20

Revisão n.º 00 / 00



Campus da UFSC, s/n° - Setor C - Caixa Postal 5053 - Trindade - 88040-970 - Florianópolis

CNPJ: 78.626.363/0001-24 / IE: 251.378.241 Fone: (48) 3239-2121 Email: metrologia@certi.org.br

Folha 3 de 3

Cliente: AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.225.796/0001-80 Endereço: Rua César Ladeira, 183 Bairro: Paulicéia

I.E: 535.189.879.111

Cidade: Piracicaba Contato: Michel Felipe

Estado: **SP** CEP 13.424-385

Fone: 19-2533-5515 E-mail: vendas1@aferitec.com.br

TERMO GERAL DE ACEITE

No aceite da Cotação, a Contratante expressamente concorda com os termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, nos valores e na forma estabelecidos na Cotação;
- II) Fornecer à Contratada, no que lhe couber, as informações necessárias para a fiel execução dos serviços,
- III) Cooperar com a Contratada na manutenção dos cronogramas de atividades, repassando informações e decisões
- IV) Responsabilizar-se pela entrega e busca dos bens citados na Cotação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Caberá a rescisão unilateral imediata, sem implicar qualquer ônus à Contratada, em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas no prazo superior a 30 (trinta) dias, por parte da Contratante;

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a rescisão em virtude do que exposto acima, acarretará em multa, a Contratante, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, acrescido de juros mensais de 1% (um por cento) e emolumentos do protesto e honorários advocatícios decorrentes da cobrança equivalentes a 10% sobre o montante atualizado do débito. Sendo necessária a propositura de ação judicial para a cobrança do débito, os honorários advocatícios serão equivalentes a 10% sobre o montante devido atualizado.

Parágrafo Segundo: Ocorrida a rescisão, a Contratada terá direito ao recebimento dos valores relativos às etapas efetivamente cumpridas e aceitas pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Caberá a rescisão unilateral imediata, sem implicar qualquer ônus à Contratada, em caso de atraso no pagamento das parcelas ajustadas no prazo superior a 30 (trinta) dias, por parte da Contratante;

- I) A Contratada não está autorizada a assumir encargos perante terceiros, em nome da Contratante, ou de gualquer outra entidade ligada aos projetos descritos no objeto deste contrato;
- II) Este contrato não representa, e de forma alguma implica em: (a) uma sociedade, associação ou outra relação empresarial entre as partes; (b) uma autorização para qualquer das partes atuar como agente ou representante da outra; (c) um estímulo a qualquer das partes para despender gastos ou outros recursos no desenvolvimento de produtos ou serviços. Os termos e condições específicos que orientarão a conduta das partes serão fixados em instrumentos condizentes a serem oportunamente firmados;
- Caso qualquer cláusula ou condição da Cotação seja, por qualquer razão, reputada inválida ou ineficaz, permanecerão plenamente válidas e vinculantes todas as cláusulas e condições restantes, gerando efeitos em sua máxima extensão, como forma de alcançar a vontade das partes;

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer conflitos e dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa de todos os demais, por mais privilegiados que sejam.